

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 117/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Partido Social Democrático - PSD
Órgão Executor	02 - GOVERNO MUNICIPAL
Beneficiário	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO PR
CNPJ	80871924000100
Valor total da emenda	R\$ 50.000,00

Justificativa

Descrição

O presente projeto tem como objetivo viabilizar a contratação de profissional de psicologia para atuar na Delegacia da Mulher de Pato Branco, com foco na realização de escutas especializadas de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência vítimas de violência doméstica, familiar ou sexual, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.431/2017. O(a) psicólogo(a) desempenhará papel fundamental na rede de proteção, sendo responsável por acolher as vítimas de forma técnica, humanizada e sigilosa, assegurando um ambiente de confiança que permita o relato dos fatos sem revitimização. Sua atuação visa garantir a integridade emocional das vítimas, além de fornecer subsídios técnicos às investigações policiais e à adoção de medidas protetivas. Por possuir formação e capacitação técnica específica, o profissional está apto a conduzir a escuta especializada e a prestar suporte psicológico inicial, respeitando os princípios da proteção integral, da dignidade humana e do melhor interesse da criança e do adolescente. A presença desse profissional contribui significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento na Delegacia da Mulher, fortalecendo o acolhimento e a articulação com os demais órgãos da rede de enfrentamento à violência, como o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Conselho Tutelar e os serviços de assistência social.

Justificativa

A Delegacia da Mulher de Pato Branco desenvolve um trabalho essencial na proteção, acolhimento e atendimento

de vítimas de violência doméstica, familiar e sexual. Dentre os atendimentos prestados, destaca-se a escuta especializada de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, a qual é realizada por profissional devidamente qualificado, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017. A atuação do(a) psicólogo(a) é de extrema relevância, pois possibilita o acolhimento humanizado e a coleta de informações de forma técnica e não revitimizante, garantindo o respeito e a proteção integral das vítimas. Assim, a viabilização do profissional é indispensável para assegurar a continuidade desse serviço especializado, que contribui diretamente para a elucidação dos fatos e o fortalecimento da rede de proteção.

Público-alvo

A Delegacia da Mulher de Pato Branco realiza, em média, duzentos atendimentos mensais, totalizando aproximadamente duas mil e quatrocentas pessoas atendidas por ano. Não há limite mínimo ou máximo de faixa etária, visto que a violência não possui critérios pré- estabelecidos. Na unidade, são atendidas crianças, adolescentes, adultos e idosos. Atendimento presencial, em regra, podendo ser realizado de modo virtual, conforme a necessidade.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	02.03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
Ação:	02.006	Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD

Vereadores: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático , Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9362-FCB4-1490-9EE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 21/11/2025 09:37:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 21/11/2025 09:54:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9362-FCB4-1490-9EE3>